INDICAÇÃO Nº 330 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMMT), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MICRO-ÔNIBUS, PARA OPERAR AO LONGO DA ORLA CENTRAL E PONTOS ESTRÁTEGICOS DE SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMMT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de um sistema de micro - ônibus para atender ao itinerário da orla da cidade de Santarém, uma área com intensa movimentação de moradores, trabalhadores do comércio central, turistas e consumidores e geral.

Atualmente, a demanda por transporte público nas vias centrais é crescente, especialmente em horários de pico. A ausência de um transporte coletivo específico para essa área faz com que muitos passageiros precisem utilizar duas conduções para chegar ao seu destino, o que aumenta os custos e o tempo de deslocamento.

A implantação de micro-ônibus ao logo da orla e pontos estratégicos visa atender de forma ágil, econômica e segura a essa população. Além de beneficiar o fluxo de passageiros, a proposta contribuíra para organização do tráfego urbano, reduzindo o uso excessivo de veículos particulares, prevenindo acidentes e minimizando congestionamentos, sobretudo em áreas de concentração turísticas e comercial.

Essa medida está em consonância com os princípios da mobilidade urbana sustentável e promoverá maior acessibilidade, inclusão e qualidade de vida para população santarena, além de estimular o turismo local.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados, com a máxima brevidade, os estudos técnicos de viabilidade para a implantação do referido sistema de micro-ônibus, bem como adoção das providências administrativas cabíveis para efetivação desta proposta, reforçando o compromisso da gestão municipal com a segurança, mobilidade e bem-estar da comunidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82